



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS- 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA CONVOCAM os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos, para prestarem a Prova Objetiva de Seleção de acordo com as seguintes orientações:

As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **09 de outubro de 2011**, no turno da **manhã**, na **cidade de Aparecida - PB**, conforme especificado a seguir.

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS.

. PERÍODO: 09 DE OUTUBRO DE 2011 - TURNO: MANHÃ

. CARGOS: Todos os cargos

. HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07h

. HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h

. DURAÇÃO DA PROVA: 03h

2. DOS LOCAIS DAS PROVAS (Edital – 001/2011)

- **EMEF JOAQUINA AMÉLIA DE SÁ**
- **EMEF ANTÔNIO MEIRA DE SÁ**
- **EMEF SEVERINA FERREIRA DE SOUSA**
- **ESCOLA TÉCNICA**

2.1 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local de prova de que trata esta Edital, a EDUCA – Assessoria Educacional - LTDA procederá à inclusão condicional do candidato com o preenchimento de formulário específico mediante apresentação do comprovante de pagamento.

2.2. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

2.2.1. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

2.2.2. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

2.2.3. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.2.4. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

2.2. 5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- h) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

2.2.6. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3.3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado e o Caderno de Questões.

4.2. O gabarito preliminar das provas **está previsto** para ser divulgado no **dia 11 de outubro de 2011, no endereço eletrônico www.educapb.com.br** e afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida.

4.3. Eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, assim como relógios **não deverão** ser utilizados pelos candidatos no decorrer de realização das provas, portanto, deverão ser retirados antes do início da prova.

4.4. Não Será permitido a entrada de aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico na sala de realização das provas.

Gabinete do Prefeito de Aparecida, Estado da Paraíba, em 28 de setembro de 2011

Deusimar Pires Ferreira
Prefeito Constitucional

Comissão do Concurso